



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.100 – Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023  
Edição Extraordinária

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição. ....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição. ....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES</b> .....	1
ATA 011/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023.....	1
RESOLUÇÃO Nº 11 de 15 de dezembro de 2023.....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO.

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES**

##### **ATA 011/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023 reuniram-se na casa dos conselhos, localizada na Rua Geraldo Torquato do Rêgo, Luís Gomes/RN reuniram-se os membros do CMAS: AMAILLY DA CONCEICAO FERNANDES; ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS; MARIA ZILDARLENE DA SILVA; ELIANE TORRES DA SILVA E ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA, e convidados: NATHÁLIA NADJA COSTA BARNABÉ, Supervisora do criança Feliz, ADNA LOPES SAMPAIO FONTES, Técnica administrativa do CRAS, IRISMAR PINHEIRO DOS SANTOS, Assistente Social do CRAS e DAMIÃO CARLOS, Secretário Executivo da Casa dos conselhos, para reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para ser discutida a seguinte pauta: 1. Apreciação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS); 2. Aprovação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS); 3. Encerramento do mandato dos Conselheiros e realização de nova eleição em data a ser definida. A presidente, Maria Zildarlene da Silva, iniciou saudando a todos os presentes, em seguida passou a palavra para a Secretária Eliane Torres e para a Coordenadora do Cadastro Único, Elmaiza Maria, para apresentação do Projeto executivo Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS. Após a explanação inicial sobre a importância da averiguação cadastral e da inserção de novos cadastros, o Secretário da Casa dos Conselhos, Damião Carlos, com a ajuda da Assistente Social, Irismar Pinheiro, fizeram a leitura do projeto. Pós leitura, foi explicada a importância do projeto PROCAD-SUAS, que se trata de um recurso que tem como objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para o atendimento do cadastro único, assim como estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistência. Promover a inclusão e a atualização cadastral por meio de

busca ativa das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos: População em situação de rua, pessoas com deficiência, idosos, entre outros. Sendo que para o município de Luís Gomes será disponibilizado o valor de 12.000,00 (doze mil reais), que se encontra na conta do fundo. Após a explicação, foi facultada a palavra em que a presidente, Maria Zildarlene, acrescentou que o valor do recurso é simbólico, haja vista que para executar esse trabalho demanda contratação de pessoas. Contudo, é um pontapé inicial para melhor conhecer a população que precisa está nos programas do governo através do cadastro único. Não tendo mais colocações sobre o projeto, foi aprovado por UNANIMIDADE. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene, presidente deste conselho, lavrei a seguinte ata que será assinada por quem de direito, conforme lista de presença em anexo, e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Luís Gomes-RN, 15 de dezembro de 2023

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 11 de 15 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições e atendendo a função que lhe foi conferida, de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, bem como:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). e

CONSIDERANDO a deliberação proferida por este Conselho, em reunião plenária realizada no dia 18 de julho de 2023, constante na respectiva Ata nº 08,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, a ser executado no âmbito do Município de Luís Gomes, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luís Gomes /RN, 15 de dezembro de 2023.

Presidente  
Maria Zildarlene da Silva

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVIII – Edição Nº 2.100 – Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023**  
**Edição Extraordinária**

---

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com